



www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 032/2021, de 29 de novembro de 2021.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA INSTITUTO PADRE MARIO ROCCHI.

O Vereador **Cinésio Rodrigues de Sousa - Progressistas**, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facultam a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Determina conceder o título de utilidade pública a entidade denominada **INSTITUTO PADRE MARIO ROCCHI**, Fundado em 03 de novembro de 2020, com sede na Rua Luís Lopes de Moraes, 460, Piaçava, tendo seus atos constitutivos registrados no Registro Civil das Pessoa Jurídicas -CRPJ: Nº 983 Lv.: A-3 – Cartório Único de Demerval Lobão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **42.744.347/0001-99**.

Art. 2º A entidade beneficiada com a presente Lei são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.


Cinésio Rodrigues de Sousa
Vereador do Progressistas



www.demervallobao.pi.leg.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa reconhecer a utilidade pública o “**INSTITUTO PADRE MARIO ROCCHI**”, a Instituição tem a forma civil constitutiva de associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, social, educacional e cultural. A Entidade tem como finalidade: O “**Instituto Padre Mario Rocchi**” tem por finalidade o desenvolvimento de ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através de atividades de apoio à educação, reforço escolar, educação especial e profissionalizante, Assistência à Saúde Humana física e psíquica, Promoção e Assistência aos mais necessitados na forma de firmar o fim das desigualdades, etc..., criar programas de apoio às crianças, adolescentes e idosos, manter convênios com órgãos governamentais e não governamentais, criar e manter projetos esportivos e programas recreativos.

Ante o exposto, sendo o “**INSTITUTO PADRE MARIO ROCCHI**” de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, apresentados seus atos constitutivos e resguardado pela publicidade de seus atos, este signatário conta com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto.


Cinésio Rodrigues de Sousa
Vereador do Progressistas